



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 17.738

Intensificação de rondas da Guarda Municipal na Vila Helena.



CONSIDERANDO que a intensificação de rondas da Guarda Municipal – inclusive com o uso de cães de patrulhamento – na Vila Helena é uma demanda dos moradores;

CONSIDERANDO que a Vila Helena é um importante bairro de Jundiaí, necessitando, por isso, de constante atenção por parte das autoridades, visando o bem-estar da população;

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal de Jundiaí goza de grande prestígio junto à população, devido a sua exitosa atuação em nossa cidade,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para intensificação de rondas da Guarda Municipal na Vila Helena.


Sala das Sessões, em 05 de abril de 2016.

Jundiaí, 19 de 4 de 2016

Diante da presente solicitação, o Cmt. da GMJ José Roberto Ferraz determina que seja tomadas as devidas providências junto a:

() Divisão Florestal () Divisão Adm. () Canil
(X) Divisão Op. () CDP () RE/CRACK
() Outros _____

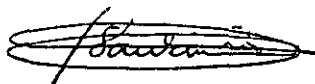
José Roberto Ferraz


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"ZÉ DIAS"

SMRI/DAP

Em 11.04.2016

À **GM**, para análise e providências cabíveis.



FÁBIO DE ARAÚJO SANTANA

Diretor de Assuntos Parlamentares

GMJ / Divisão Operacional

Em 20/04/2016

À **SMRI/DAP**

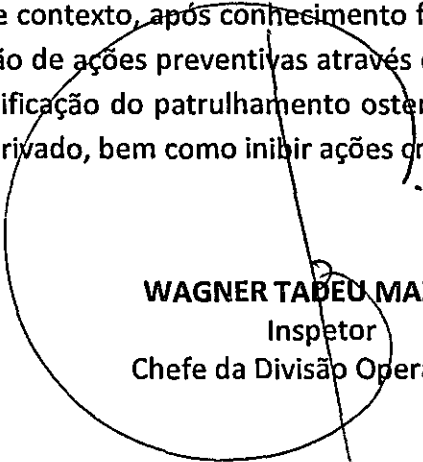
Sr. Fábio de Araújo Santana

Diretor de Assuntos Parlamentares

Acerca do exposto na **INDICAÇÃO** n° 17738, que versa sobre intensificação de rondas da Guarda Municipal na Vila Helena, cabe inicialmente esclarecer:

À Guarda Municipal de Jundiaí, cabe a competência legal de proteger bens, serviço, logradouros públicos municipais e instalações do Município, conforme dispõe a LEI n° 13.022, de 08 de agosto de 2015, contudo diante da política de segurança pública urbana do governo Pedro Bigardi, atua preventivamente e ostensivamente, de forma permanente, na prevenção primária da violência e da criminalidade, e supletivamente na prevenção secundária, nos casos de flagrante delito.

Neste contexto, após conhecimento formal, esta Divisão Operacional determinou a realização de ações preventivas através dos segmentos operacionais, no que concerne a intensificação do patrulhamento ostensivo, visando à preservação do patrimônio público e privado, bem como inibir ações criminosas no local e adjacências.



WAGNER TABEJU MAZIERO
Inspetor
Chefe da Divisão Operacional